

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

Ficam designados para fiscalizar o recebimento do(s) produto(s) e recebimento e da(s) nota(s) fiscal (is), o(s) servidor(es):

a) Titular: Fiscal de contrato: **MARLON RODRIGUES DA SILVA** Portaria de nomeação nº0233/2022 À fiscalização fica assegurado o direito de:

Exigir o cumprimento de todas as cláusulas ora estipuladas; Requirir informações e esclarecimentos, sempre que julgar conveniente, assim como verificar a perfeita execução do objeto em todos os seus termos e condições;

Verificada alguma irregularidade na execução do serviços, a fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas em lei vigente; A Prefeitura não se responsabilizará por contatos realizados com pessoas não auto-rizadas.

Fiscalizar a execução do objeto contratado, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca do Uruará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – REGISTRO DE PUBLICAÇÃO

Este CONTRATO será publicado no www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep;);

Estando às partes de pleno acordo com as cláusulas e condições ora pactuadas, firmam o presente Contrato em duas vias de igual teor, para que produza os necessários efeitos jurídicos legais, para publicação no prazo legal como condição de eficácia

Uruará-PA, 03 de junho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Contratante

SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA

Contratada

Publicado por:

Selma Hausser

Código Identificador:A66B9743

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

5º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 506/2021/CPL referente à Tomada de Preços 010/2021. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: Construtora 3R Eireli, CNPJ: 27.772.324/0001-02. Objeto: Lote 02: Construção de Uma Escola na Localidade de Assentamento Japim (E.M.E.F. Em Assentamento-285,91m²). Ass.: 04/06/2024. Vigência: 10/06/2024 a 07/12/2024, consoante com o art. 57, § 1º, inciso IV da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Educação

4º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 193/2022/CPL ref: Tomada de Preços 012/2022. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 04.873.618/0001-17. Contratado: G C N Construtora Eireli, CNPJ 06.789.584/0001-02. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Reforma da Praça na Travessa Fernandes Belo de 1.272,48m², no município de Viseu/PA. Ass.: 03/06/2024. Vigência de 09/06/2024 a 06/12/2024, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

4º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 194/2022/CPL ref: Tomada de Preços 013/2022. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 04.873.618/0001-17. Contratado: W D Serviços e Comercio de Material de Construção Eireli, CNPJ 31.481.043/0001-60. Objeto: Contratação de empresa especializada para perfuração de 16 (dezesseis) poços Semi Artesianos 30 (trinta) metros, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD/PMV, no município de Viseu/PA. Ass.: 03/06/2024. Vigência de 09/06/2024 a 06/12/2024, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

FERNANDO DOS SANTOS VALE

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 REPUBLICADO. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor para Conselho Tutelar vinculado a Secretaria de Assistência Social, no município de Viseu/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17. Termo de Contrato 305/2024/CPL. Contratada: Inovatto Veículos Ltda, CNPJ 37.115.386/0001-97, Valor R\$238.900,00, vigência de 04/06/2024 à 31/12/2024.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024-REPUBLICADO**

O Município de Viseu torna público a **Homologação do Pregão Eletrônico 002/2024 Republicado**. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor para Conselho Tutelar vinculado a Secretaria de Assistência Social, no município de Viseu/PA. Vencedores: INOVATTO VEÍCULOS LTDA, CNPJ 37.115.386/0001-97, Valor R\$238.900,00. Valor global homologado R\$238.900,00. Ass. 31 de maio de 2024.

CRISTIANO DUTRA VALE

Prefeito

Publicado por:

Janaina Costa

Código Identificador:D81C9B1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

5º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 506/2021/CPL referente à Tomada de Preços 010/2021. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: Construtora 3R Eireli, CNPJ: 27.772.324/0001-02. Objeto: Lote 02: Construção de Uma Escola na Localidade de Assentamento Japim (E.M.E.F. Em Assentamento-285,91m²). Ass.: 04/06/2024. Vigência: 10/06/2024 a 07/12/2024, consoante com o art. 57, § 1º, inciso IV da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Educação

4º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 193/2022/CPL ref: Tomada de Preços 012/2022. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 04.873.618/0001-17. Contratado: G C N Construtora Eireli, CNPJ 06.789.584/0001-02. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Reforma da Praça na Travessa Fernandes Belo de 1.272,48m², no município de Viseu/PA. Ass.: 03/06/2024. Vigência de 09/06/2024 a 06/12/2024, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

4º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 194/2022/CPL ref: Tomada de Preços 013/2022. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 04.873.618/0001-17. Contratado: W D Serviços e Comercio de Material de Construção Eireli, CNPJ 31.481.043/0001-60. Objeto: Contratação de empresa especializada para perfuração de 16 (dezesseis) poços Semi Artesianos 30 (trinta) metros, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD/PMV, no município de Viseu/PA. Ass.: 03/06/2024. Vigência de 09/06/2024 a 06/12/2024, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

FERNANDO DOS SANTOS VALE

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 REPUBLICADO. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor para Conselho Tutelar vinculado a Secretaria de Assistência Social, no município de Viseu/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17. **Termo de Contrato 305/2024/CPL.** Contratada: Inovatto Veículos Ltda, CNPJ 37.115.386/0001-97, Valor R\$238.900,00, vigência de 04/06/2024 à 31/12/2024.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024-REPUBLICADO

O Município de Viseu torna público a Homologação do Pregão Eletrônico 002/2024 Republicado. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor para Conselho Tutelar vinculado a Secretaria de Assistência Social, no município de Viseu/PA. Vencedores: INOVATTO VEÍCULOS LTDA, CNPJ 37.115.386/0001-97, Valor R\$238.900,00. Valor global homologado R\$238.900,00. Ass. 31 de maio de 2024.

CRISTIANO DUTRA VALE

Prefeito

Publicado por:

Janaina Costa

Código Identificador:1E56A4EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP 003/2024

O município de Viseu torna público o adiamento do processo licitatório na forma de Pregão Eletrônico - SRP nº 003/2024 que tem como objeto a Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Programa Estadual de Alimentação – PEAE da Rede Pública de Ensino do Município de Viseu. Data de abertura 14/06/2024 às 09:00 hs. Motivo: retificação do valor referência de itens do anexo I do edital. Local: www.portaldecompraspublicas.com. Informações: cpl@viseu.pa.gov. Edital disponível em: www.tcm.pa.gov e www.viseu.pa.gov/pregao-eletronico-2024.

ÂNGELA LIMA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Janaina Costa

Código Identificador:47603BEC

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1028-24-SHISLENE PEREIRA TÁVORA

**PORTARIA Nº 1028/2024
XINGUARA, 29 DE MAIO DE 2024.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 328/2024/AJX.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **SHISLENE PEREIRA TÁVORA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de 2 (dois) anos, do dia 01 de junho de 2024 a 01 de junho de 2026, de acordo com a Lei 483/2001 e a Lei 562 de 01/12/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Lúcia Araújo A. Oliveira

Código Identificador:19929FE8

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 265-24

DECRETO Nº 265/2024 DE 20 DE MAIO DE 2024

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL PARA A REVISÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE BARES, DISTRIBUIDORAS, SIMILARES E FESTAS NO MUNICÍPIO DE XINGUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA ESTADO DE PARÁ**, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município de Xinguara.

CONSIDERANDO o Decreto nº. 143/24 do dia 22 de março de 2024;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de promover ajustes nos horários de funcionamento de bares, distribuidoras, similares e festas no território municipal, com o objetivo de harmonizar as atividades comerciais e de lazer com as políticas de segurança pública e o bem-estar da população;

CONSIDERANDO o imperativo de adotar medidas eficazes para o combate à violência, garantindo a segurança dos munícipes e a ordem pública;

CONSIDERANDO a competência do Município para regulamentar assuntos de interesse local e estabelecer normas de polícia administrativa que assegurem a boa ordem e o bem-estar social;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes que institui a Comissão Especial para a revisão do horário de funcionamento de bares, distribuidoras, similares e festas no município de Xinguara/PA;

Presidente: DORISMAR ALTINO MEDEIROS

Vice-Presidente: WESLEY RIBEIRO FERREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL:

1. Titular: FAGNO AMORIM RIBEIRO

Suplente: Marcia Campos Queiroz

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

1. Titular: FAGNO AMORIM RIBEIRO

Suplente: MARCIA CAMPOS QUEIROZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO:

1. Titular: NATANIELMA MARTINS DA SILVA

Suplente: TATIANA L. BATISTA COSSETIN

ACIAPA:

1. Titular: CLAUBER DELANO BRUNO DE OLIVEIRA

Suplente: TELMA BENFICA BRAGA BRAVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

1. Titular: NILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA